



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS CARVALHO (SABÃO FILHO) – MDB

Gabinete 05: E-mail: Ezequiassabaozinho@gmail.com

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru Emaillegislativomanaca-1948@hotmail.com, [camara@manacapuru.am.leg.br/](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 034/2024

AUTOR: VEREADOR EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D' ÂNGELO**, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO CONDE**, **SUGERINDO:** ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069 de 1990, é a base legal que estabelece os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, garantindo, entre outros, o direito à educação inclusiva e de qualidade. Conforme estabelecido no ECA, o Estado e a sociedade têm o dever de assegurar condições para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, propiciando seu acesso a todas as etapas da educação de forma equitativa e inclusiva. Nesse contexto, é essencial reconhecer que a era digital se tornou um aspecto fundamental da educação contemporânea. O uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) não é apenas uma realidade, mas também uma necessidade para preparar nossos jovens para a sociedade moderna e para o mercado de trabalho. A alfabetização digital é, portanto, um elemento crucial para a formação desses estudantes. Adicionalmente, esta propositura se alinha com os princípios da inclusão e igualdade, estabelecidos tanto no ECA quanto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de fevereiro de 2024

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15

